



Câmara Municipal de Francisco Beltrão

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Ata Eletrônica da 4ª EXTRAORDINÁRIA da 1ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: EXTRAORDINÁRIA ; Abertura: 19/12/2025 - 17:00 ; Encerramento: 19/12/2025 - 18:25

Mesa Diretora: Presidente: Cidão / PODE ; Primeira Vice-Presidente: Aline Biezu / NOVO ; Primeiro Secretário: Pedro Tufão Filho / PP ; Segundo Secretário: Marcos Folador / PT ; Segunda Vice-Presidente: Anelise Marx / MDB

Lista de Presença na Sessão: Aline Biezu / NOVO ; Anelise Marx / MDB ; Bruno Savarro / PL ; Cidão / PODE ; Dile Tonello / PSD ; Emanuel Venzo / PL ; Fernando Misturini / PODE ; Julio Cesar Spada / NOVO ; Junior Nesi / PSDB ; Mara Fornazari Urbano / PT ; Marcos Folador / PT ; Maria de Fátima / PSDB ; Nildo Gás / PP ; Oberdan Raul Saretta / PSDB ; Pedro Tufão Filho / PP ; Tiago Correa / PV

Justificativas de Ausências na Sessão: Silmar Gallina / AUSENTE DO MUNICÍPIO PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE PÚBLICO

Expedientes: **01. ABERTURA DA SESSÃO:** Nº4293 - Aos dezenove dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte e cinco, às vereadoras e os vereadores, reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de Francisco Beltrão-PR, sob a Presidência do Vereador Cidney Barbiero Filho. **02. LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO:** O Senhor Presidente solicitou ao vereador Julio Spada para proceder a leitura. **03. LEITURA E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR:** Em discussão a Ata nº 4292 da 80ª Sessão Ordinária de 2025, não houve manifestações e em votação foi aprovada por unanimidade. **04. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS E EXPEDIDAS:** PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 93 DE 2025: Dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, revoga a Lei Municipal nº 4.955, de 28 de outubro de 2022, e dá outras providências. REQUERIMENTO Nº540 DE 2025: REQUERER, requer-se a expedição de ofício ao Senhor Prefeito Municipal de Francisco Beltrão - PR, para que preste informações e encaminhe documentos, nos termos a seguir expostos. a) Cópia integral de todos os Termos de Cooperação Técnica, convênios, parcerias, acordos ou instrumentos congêneres celebrados com fundamento na Lei Municipal nº 5.218/2025, inclusive seus respectivos planos de trabalho, anexos, aditivos e eventuais termos de apostilamento; b) Cópia de todos os contratos administrativos firmados pelo Município, relacionados direta ou indiretamente à realização da 32ª EXPOBEL, abrangendo, entre outros, contratos de prestação de serviços, fornecimento de bens, infraestrutura, eventos artísticos, publicidade, marketing, montagem de estruturas, segurança, limpeza, energia elétrica, água, esgoto e demais serviços correlatos; c) Relação detalhada e cópia dos contratos, ajustes ou instrumentos particulares celebrados pelas entidades conveniadas — Associação Empresarial de Francisco Beltrão (ACEFB) e Sociedade Rural de Francisco Beltrão (SRFB) — ou por intermédio destas, com terceiros, que tenham por objeto a execução, exploração, comercialização de espaços, fornecimento de produtos ou prestação de serviços vinculados à EXPOBEL, conforme autorizado ou decorrente da Lei Municipal nº 5.218/2025; d) Valor arrecadado com a comercialização dos espaços, de forma pormenorizada, contendo mapa detalhado com a discriminação do perímetro e da localização dos espaços comercializados, o valor individual pago por cada adquirente, bem como a identificação completa do expositor ou responsável pela exploração comercial; e) Informações acerca da existência de chamamento público, procedimento seletivo ou justificativa formal para a escolha das entidades parceiras e dos terceiros contratados, indicando, em caso negativo, os fundamentos legais adotados; f) Demonstrativo das responsabilidades financeiras assumidas pelo Município, discriminando despesas já realizadas e/ou previstas, bem como eventual previsão de receitas, divisão de resultados, repasses ou prestação de contas pelas entidades conveniadas; g) Informação sobre o modelo de fiscalização, acompanhamento e controle adotado pelo Poder Executivo em



Câmara Municipal de Francisco Beltrão

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

relação aos contratos e parcerias firmados, indicando os servidores, comissões ou órgãos responsáveis pelo monitoramento e pela análise da prestação de contas. OFÍCIO Nº407 DE 2025: Solicitou a tramitação do Requerimento nº540/2025 em regime de urgência. OFÍCIO Nº502 DE 2025 DO PODER EXECUTIVO: Parecer opinativo e jurídico do Projeto de Lei nº84/2025 do Poder Legislativo OFÍCIO Nº18/2025 DO GABINETE DO VEREADOR CIDNEY BARBIERO FILHO: Informando sobre o arquivamento do Projeto de Lei nº84/2025 do Poder Legislativo na Comissão Representativa. MENSAGEM Nº103 DE 2025 DO PODER EXECUTIVO: Solicitando tramitação em regime de urgência e único turno do Projeto de Lei nº93 do Poder Executivo. **05. GRANDE EXPEDIENTE:** A Vereadora Aline Biezu fez uso da palavra no Grande Expediente para tratar de ajustes no Código Tributário Municipal, a pedido da Procuradoria do Município, em razão de erro de digitação e necessidade de harmonização do texto legal. Informou que a correção refere-se ao inciso III do artigo 174, aprovado pela Emenda Aditiva nº 1/2025, substituindo a expressão "setor de tributação e fiscalização do município" por "órgão competente da fazenda municipal", tendo em vista que, na prática administrativa, os setores de fiscalização e tributação são distintos, sendo os pedidos de ITBI processados em outro setor. Destacou ainda a necessidade de ajustes na redação final do texto legal, com a renumeração e incorporação do artigo 250-A, aprovado pela Emenda Aditiva nº 3, como inciso III do artigo 239, a fim de garantir coerência, organização e harmonia jurídica na estrutura do referido artigo. **06. ORDEM DO DIA:** Segundo turno de discussão e votação do projeto de lei complementar nº 01/2025 do Poder Executivo; Único turno de discussão e votação do projeto de lei nº 093/2025 do Poder Executivo; Requerimento nº 540/2025. **07. EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** O Vereador Cidão, em suas explicações pessoais, abordou a repercussão de comunicações institucionais da Câmara veiculadas na imprensa ao longo do ano, registrando espanto com ataques recebidos por divulgar informações à população. Destacou que, em 2026, a Casa continuará produzindo peças institucionais e comunicando suas ações, pois é dever da Câmara levar informações positivas à sociedade. Enfatizou o reconhecimento da transparência da Casa, mencionando que a Câmara ocupa a 18ª posição entre 399 no ranking estadual, com 98% de transparência, e afirmou o compromisso de atingir 100% em 2026, parabenizando o trabalho dos servidores. O Vereador também ressaltou a importância da feira EXPOBEL para o município e a região, lembrando que a Câmara sempre reconheceu seu valor, apesar de eventuais questionamentos e cobranças, e lamentou ataques de páginas apócrifas e críticas infundadas sobre o apoio da Casa ao evento. Reafirmou seu compromisso com a função de fiscalização e com o mandato, convidando quem discordar a participar do processo eleitoral e atuar na Casa. Por fim, informou ter sido eleito presidente da ACAMSOP para 2026, agradeceu o apoio dos vereadores e autoridades presentes, e desejou a todos um feliz Natal e um próspero Ano Novo, destacando o trabalho desenvolvido ao longo do ano e a continuidade de melhorias no próximo exercício. O vereador Oberdan iniciou agradecendo a presença dos vereadores, destacando que, mesmo em recesso, a maioria esteve presente, com exceção do vereador Silmar Galina, que representava a Câmara em Brasília na Conferência Nacional da Pessoa Idosa. Enfatizou a importância da criação da Procuradoria da Pessoa Idosa na Casa, ressaltando o avanço da Câmara e a ampliação da representatividade, com o aumento de 13 para 17 vereadores, o que, segundo ele, fortalece o debate e a construção com o Executivo. Destacou a necessidade de uma Câmara forte, capaz de contribuir e, ao mesmo tempo, questionar e apresentar soluções. O vereador elogiou o presidente da Câmara, reconhecendo o avanço em tecnologia, condições de trabalho e ideias implantadas, afirmando que, no atual ano, houve maior produtividade em comparação à legislatura anterior, destacando a representatividade feminina. Em seguida, abordou a importância do tema do dia para sua experiência como policial militar e servidor da segurança pública, destacando a cobrança feita desde o início do mandato pela reconstrução do Conselho Municipal de Segurança Pública e o fortalecimento de entidades ligadas à segurança, como Defesa Civil, Junta Militar, Guarda Patrimonial e DEBETAN. Comentou a relevância do nome dado à nova secretaria,



Câmara Municipal de Francisco Beltrão

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

"Secretaria de Cidadania e Segurança Pública", ressaltando que a segurança pública é um direito do cidadão e que é necessário trabalhar mobilidade urbana eficaz e construir um aparato de segurança pública no município. Destacou que a segurança pública exige orçamento e estrutura, e que o projeto atual representa um ponto inicial para um futuro desenvolvimento mais amplo. Reforçou que educação, saúde e segurança pública são pilares essenciais do serviço público e que o município deve garantir a segurança para seu desenvolvimento econômico e social. O vereador ressaltou a importância de aproximar a população da segurança pública, desvinculando-a de ideologias, e afirmou que a segurança existe para garantir direitos e proteção, incluindo o direito de ir e vir e a realização do processo eleitoral. Parabenizou o Executivo pela decisão de reorganização e enfatizou que não basta reclamar de problemas como trânsito e população em situação de rua se a segurança não estiver aparelhada. Agradeceu aos vereadores, tanto aos que votaram a favor quanto contra, reconhecendo o entendimento sobre a necessidade de segurança pública, destacando a confiança na contribuição do vereador Emanuel na busca de emendas e propostas. Finalizou desejando Feliz Natal e Feliz Ano Novo a todos os vereadores e, em especial, aos servidores e assessores da Câmara, reconhecendo a importância do trabalho deles para o funcionamento da Casa. O vereador Emanuel Venzo iniciou agradecendo ao presidente, aos colegas e ao público presente, e fez uma denúncia relatando o caso de uma cidadã que foi mal atendida em uma UPA por uma médica, em razão da escolha de não vacinar o filho contra gripe e Covid-19. Relatou que a paciente foi tratada com agressividade, teve o atendimento negado e foi cobrada sobre a vacinação, o que ele considerou inadequado, destacando que a decisão dos pais sobre a vacinação é um direito democrático. Informou que tomará as medidas cabíveis, registrará a denúncia e colherá o depoimento da cidadã, assegurando compromisso com os munícipes que o procuraram. Em seguida, parabenizou a criação da Secretaria de Segurança Pública, afirmando que será importante para Francisco Beltrão, e manifestou apoio à busca de recursos, porém ressaltou ser contrário à criação de cargos e gastos desnecessários, esperando que o Executivo nomeie pessoas sérias e qualificadas. Indicou o vereador Oberdan como sugestão para a secretaria, destacando sua experiência na Polícia Militar e comprometendo-se a buscar recursos em Curitiba e Brasília para fortalecer a área, com o objetivo de, futuramente, criar a Guarda Municipal, compromisso com seu eleitorado. O vereador também abordou temas nacionais, criticando o governo federal e o presidente Lula, mencionando denúncias envolvendo o filho do presidente, Lulinha, e afirmando que tais fatos representam desvio de recursos públicos. Manifestou apoio à candidatura de Flávio Bolsonaro em 2026, defendendo a construção de uma bancada conservadora para mudar os rumos do país. Por fim, desejou Feliz Natal e Feliz Ano Novo aos colegas, ao público e aos funcionários da Câmara, agradecendo o trabalho dos servidores e desejando que no próximo ano todos atuem com energia para beneficiar o povo de Francisco Beltrão.

08. PARTICIPAÇÃO DE CONVIDADOS: Não houve participação de convidados. **09. TRIBUNA LIVRE:** Não houve participantes de tribuna livre. **10. OCORRÊNCIAS DA SESSÃO:** Antes do início da ordem do dia, o Presidente da Casa informou que, embora o Regimento Interno preveja a realização das votações de forma simbólica, consultou os senhores vereadores sobre a possibilidade de proceder com as votações por meio eletrônico, cujos registros aparecem de forma nominal na tela. Havendo concordância unânime dos vereadores presentes, ficou acordado que as votações da presente sessão seriam realizadas por meio eletrônico, observando-se o quórum regimental de maioria simples, maioria absoluta ou quórum qualificado (2/3). O Vereador Fernando Misturini, com a palavra, manifestou-se a respeito da Emenda Supressiva nº 01/2025 ao Projeto de Lei nº 93/2025, de autoria do Poder Executivo, solicitando que o processo de votação fosse realizado rigorosamente em ordem alfabética dos vereadores. Em seguida, encerrou sua manifestação. O Vereador Emanuel Venzo manifestou-se sobre o Projeto de Lei nº 93/2025, de autoria do Poder Executivo, lembrando que, em 17 de janeiro do corrente ano, a Câmara aprovou, em regime de urgência, uma estrutura administrativa que criou novas secretarias e cargos, ocasião em que votou contrariamente por defender a redução da



Câmara Municipal de Francisco Beltrão

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

máquina pública, compromisso assumido em campanha. Destacou que, no mesmo ano, voltou a ser apreciada nova reestruturação administrativa, ressaltando que, embora o projeto preveja a criação de 13 novos cargos, foi informado que não haveria nomeações imediatas, ainda que estas possam ocorrer futuramente. Mencionou também o impacto financeiro previsto no projeto, estimado em aproximadamente R\$ 1.600.000,00 para o ano de 2026 e mais de R\$ 1.700.000,00 para 2027. Por fim, afirmou que, para manter a coerência com seu posicionamento, manifestou voto contrário ao referido projeto. O Vereador Marcos Folador manifestou-se sobre o Projeto de Lei nº 93/2025, destacando inicialmente a necessidade de estrutura e órgãos eficazes para o bom funcionamento do Poder Público e a execução das políticas públicas. Informou que atualmente o Município possui 159 cargos em comissão, sendo proposta a ampliação para 172 cargos, com a criação de 13 novos, além da instituição de uma nova Secretaria de Segurança Pública, com cinco a seis cargos, cuja importância reconheceu e à qual não se posicionou contrariamente. Ressaltou, contudo, a necessidade de uma análise mais ampla quanto às prioridades da gestão municipal para os próximos anos, mencionando o impacto financeiro estimado em até R\$ 1.600.000,00. Pontuou ainda que, diante das obrigações financeiras do Município, especialmente o pagamento de precatórios, entende ser necessário priorizar a quitação dessas dívidas antes da ampliação de novos investimentos. Diante desse contexto e de sua análise política, declarou voto contrário ao projeto, apesar de reconhecer a relevância das propostas nele contidas. A Vereadora Mara Fornazari Urbano manifestou-se sobre o Projeto de Lei nº 93/2025, inicialmente parabenizando o Vereador Tiago pela apresentação da Emenda Supressiva, destacando que a medida corrigiu ponto sensível do projeto ao retirar a atribuição exclusiva ao Poder Executivo para reorganização da estrutura administrativa por meio de decreto, reforçando o papel fiscalizador e deliberativo do Poder Legislativo quanto à criação e organização de cargos. Em seguida, relatou ter analisado entendimentos do Tribunal de Contas acerca do tema, ressaltando que a simples declaração de neutralidade orçamentária não é suficiente, sendo necessária a apresentação de planilha comparativa com valores nominais que demonstre, de forma detalhada, os impactos financeiros das alterações propostas. Mencionou que o Município já enfrenta a segunda reforma administrativa no mesmo ano e relembrou recente demonstração contábil apresentada à Câmara que evidenciou a importância desse tipo de detalhamento orçamentário. Por fim, apesar de reconhecer a melhoria do projeto com a emenda supressiva, declarou voto contrário, especialmente diante do cenário financeiro do final do exercício e dos impactos sofridos por professores e servidores públicos, mesmo após autorizações concedidas por esta Casa para reorganização orçamentária e investimentos. O Vereador Policial Oberdan manifestou-se favoravelmente ao projeto, parabenizando a decisão do Poder Executivo Municipal, especialmente pela criação da Secretaria de Segurança Pública, proposta que, segundo destacou, integrou o plano de ação da campanha da qual participou. Ressaltou que a segurança pública é uma das principais demandas da população e tema central do debate nacional, sendo pilar fundamental do serviço público. Mencionou avanços já realizados pela atual gestão, como a reativação da Secretaria de Interior, a criação da Secretaria de Ciência e Tecnologia e o rearranjo administrativo que integrou a Secretaria de Planejamento à Secretaria de Obras. Destacou que a instituição da Secretaria de Segurança Pública representa uma conquista da população e reafirmou seu compromisso histórico com a pauta da segurança pública, motivo pelo qual declarou não poder se ausentar da votação. Por fim, salientou a importância de valorizar e reconhecer os profissionais que atuam na área da segurança pública no Município. A Vereadora Aline Biezu manifestou-se sobre o Projeto de Lei nº 93/2025, destacando que, ao ingressar em qualquer instituição pública ou privada, é necessário compreender o funcionamento interno, os fluxos de trabalho e a organização dos serviços. Observou que, no início da atual gestão, houve a nomeação de secretários sem experiência prévia no serviço público, tornando necessária a criação e reorganização da estrutura administrativa para viabilizar o funcionamento das atividades essenciais. Ressaltou que, após aproximadamente um ano



Câmara Municipal de Francisco Beltrão

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

de trabalho, tornou-se mais clara a função de cada secretaria e categoria, bem como a estrutura administrativa necessária, diante de situações de desvio de funções anteriormente observadas. Defendeu a necessidade de enxugar a máquina pública, lembrando que o Município permaneceu por longo período com cargos vagos, sem nomeações, representando economia significativa. Enfatizou que as nomeações devem ocorrer somente conforme a real necessidade de trabalho e com critérios de capacidade técnica e experiência. Por fim, destacou que, diante do crescimento e desenvolvimento do Município, é imprescindível garantir estrutura adequada para a prestação de um serviço público de qualidade à população. O Vereador Julio Spada manifestou-se sobre o Projeto de Lei nº 93/2025, inicialmente acompanhando as considerações da Vereadora Mara Fornazari Urbano e parabenizando o Vereador Tiago pela Emenda Supressiva apresentada, ressaltando a importância do acompanhamento do Poder Legislativo quanto às movimentações de cargos comissionados, uma vez que tais decisões geram cobranças diretas aos vereadores. Relatou que, em reunião da comissão realizada na quarta-feira, o parecer foi contrário em razão da falta de esclarecimentos, os quais, segundo afirmou, foram posteriormente apresentados. Destacou que a criação de nova secretaria naturalmente gera custos, embora existam remanejamentos, mas avaliou que a relevância da pasta supera os impactos financeiros. Informou ainda que foi esclarecido que algumas nomeações para cargos em comissão ocorrerão a partir de servidores efetivos, o que resulta em compensação de despesas entre cargos efetivos e comissionados. Por fim, salientou que o projeto trouxe a regularização dos desvios de função, atendendo a uma demanda recorrente, motivo pelo qual considerou o ponto de grande importância. O Vereador Tiago Corrêa manifestou-se sobre o Projeto de Lei nº 95/2025, fazendo considerações técnicas a respeito da movimentação de servidores efetivos para cargos comissionados, destacando que, em determinados casos, a substituição exige a convocação de outro servidor concursado, não gerando, necessariamente, economia para o Município. Informou que, embora não tenha integrado a comissão representativa, acompanhou os debates e os posicionamentos nela apresentados durante o período de recesso. Declarou que ainda analisava o projeto e que seu voto não estava totalmente definido, dependendo de maiores esclarecimentos. Demonstrou preocupação específica quanto à fusão da Secretaria do Interior com a área de Urbanismo, especialmente em relação à possível utilização das máquinas do Interior para atender demandas do Urbanismo, o que poderia prejudicar os serviços nas comunidades do interior. Ressaltou que, independentemente da decisão final, a Câmara deverá exercer rigorosa fiscalização para garantir que não haja desvio de finalidade e que os serviços essenciais ao interior do Município não sejam prejudicados. A Vereadora Aline Biezus, líder do Governo, utilizou o tempo de cinco minutos concedido pelo Presidente Cidão para esclarecer questionamentos levantados pelo Vereador Tiago Corrêa. Explicou que não haverá fusão da Secretaria do Interior, a qual permanecerá com sua estrutura e atribuições inalteradas. Informou que a fusão prevista no projeto refere-se exclusivamente às Secretarias de Planejamento e Urbanismo, com o objetivo de concentrar programas, projetos e convênios em uma mesma pasta, mantendo o Urbanismo com suas funções específicas. Ressaltou, por fim, que a Secretaria do Interior continuará funcionando da mesma forma, sem qualquer alteração em sua organização ou competências. O Vereador Emanuel Venzo manifestou-se favoravelmente à criação da Secretaria de Segurança Pública, destacando que a demanda é recorrente da população e que a segurança é tão essencial quanto saúde e educação, sendo fundamental para atrair investimentos e desenvolvimento ao Município. No entanto, explicou que votaria contrariamente ao Projeto de Lei nº 93/2025 por entender que a criação de 13 novos cargos, mesmo que não sejam nomeados de imediato, abre espaço para o aumento da máquina pública e pode gerar despesa superior a R\$ 1.600.000,00, contrariando o compromisso assumido em campanha de combater o inchaço da estrutura administrativa. Ainda afirmou que, se a criação da Secretaria de Segurança Pública fosse proposta de forma separada, teria seu voto favorável. A Vereadora Anelise Marx também parabenizou o Executivo pela iniciativa, enfatizando que a nova Secretaria de Segurança



Câmara Municipal de Francisco Beltrão

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Pública unificará e organizará órgãos e serviços essenciais, como o Departamento de Trânsito (DEBETRA), Segurança Patrimonial, Apoio Técnico, Inteligência e Defesa Civil, além da Junta de Serviço Militar. Destacou que a secretaria atenderá demandas recorrentes e problemas enfrentados por esses setores, como as dificuldades da Defesa Civil, e reforçou a importância da estrutura para oferecer maior segurança à população. Concluiu afirmando que o Município não pode mais ficar sem uma Secretaria de Segurança Pública e ressaltou a relevância do envio do projeto em caráter de urgência. A sessão foi suspensa por 5 (cinco) minutos, a pedido da Líder de Governo, Vereadora Aline Biezu, e retomada em seguida. O Vereador Bruno Savarro manifestou-se durante a sessão sobre o Projeto de Lei nº 93/2025, destacando que, embora compreenda a relevância das mudanças propostas, especialmente a criação da Secretaria de Segurança Pública, registrou sua contrariedade à criação de novos cargos comissionados constantes no anexo do projeto. Informou que, apesar de votar favoravelmente ao projeto em razão da importância da secretaria e das demais alterações, requereu que fosse registrado em Ata um voto apartado, no qual conste seu posicionamento contrário à ampliação do número de cargos, ainda que a votação seja realizada de forma global. O Vereador Cidão, proponente do Requerimento nº 540/2025, manifestou-se registrando que seu mandato já havia apresentado projeto de lei com conteúdo semelhante, e, após diálogo com o Executivo, acredita ser possível que, no decorrer do tempo, as informações solicitadas sejam encaminhadas. Contudo, adiantou que pretende reapresentar projeto similar no futuro, convidando os colegas interessados a assinarem, a fim de que, até a realização da feira em 2028, seja criado um portal de transparência específico para o evento, seja por contratação, por termo de colaboração ou por outro instrumento, reforçando a importância dessas informações para a fiscalização do mandato e do evento, realizado em parceria com a Associação Comercial e a Sociedade Rural. O Vereador Tiago Corrêa também se pronunciou, ressaltando que a Câmara possui selo de transparência e é frequentemente questionada por instituições e cidadãos, motivo pelo qual defendeu que o mesmo padrão de transparência seja exigido das entidades que recebem recursos públicos para a realização do evento. Lembrou que o evento envolve dinheiro público e rateio de recursos, e que é obrigação das instituições manterem portal de transparência com detalhamento de despesas, incluindo diárias e valores pagos à empresa gestora da feira. Registrou que, embora o período legislativo tenha encerrado, pretende apresentar o projeto no início do próximo ano, para que a transparência seja implementada e para evitar possíveis problemas jurídicos, citando precedentes de outras cidades em que a falta de transparência e controle resultou em determinação judicial de devolução dos recursos à prefeitura. A Vereadora Mara Fornazari Urbano informou que solicitou pesquisa sobre a legislação vigente relativa à feira e identificou que, desde 2008, quando houve repasse de recursos sem mecanismos de controle, até 2019, 2021 e 2023, a forma de repasse evoluiu para cooperação técnica, porém sem clareza quanto às obrigações das entidades, fiscalização financeira, controle de arrecadação, partilha de resultados e instrumentos licitatórios. Observou que a evolução dos repasses não ocorreu de forma igualitária entre as partes envolvidas e criticou a justificativa de insegurança jurídica apresentada pelo Executivo, destacando que o poder público pode, por interesse público, rescindir ou alterar contratos. Por fim, parabenizou o requerimento e afirmou que continuará acompanhando o tema, apontando que o Projeto de Lei nº 84/2025 poderia ser adequado para entrar em vigor no ano seguinte, permitindo tempo para adequação da parceria. O Vereador Cidão, proponente do Requerimento nº 540/2025, destacou que o objetivo é retomar o debate sobre o tema na Casa de Leis com prazo de adequação, tendo em vista que o Executivo já sinalizou possibilidade de nova modelagem para a organização da feira de 2028. Enfatizou que a Câmara, quando pressionada e provocada, tem entregado resultados na área de transparência, ressaltando o papel da Casa como guardião dos recursos públicos do município. Reafirmou a confiança na possibilidade de aprovação de projeto no próximo ano, prevendo uma parceria para 2028, e ressaltou a necessidade de acompanhamento de todo o processo. O Vereador Julio Spada parabenizou o Presidente



Câmara Municipal de Francisco Beltrão

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Cidão pelo requerimento e reforçou a importância da transparência na gestão da feira, lembrando que a questão envolve o Executivo e deve ser cobrada por esta Casa. Comentou que a justificativa de dificuldade técnica apresentada pelo Executivo não se sustenta, pois a Secretaria de Ciência e Tecnologia possui capacidade para implantar um portal de transparência e registrar os dados necessários, especialmente considerando que há aporte financeiro para as entidades parceiras, o que justifica o registro e a publicação das informações. Destacou que a criação do portal é uma medida simples e fundamental para assegurar clareza à sociedade. O Vereador Policial Oberdan manifestou-se sobre o Requerimento nº 540/2025, destacando que a feira do município possui histórico de crescimento e atualmente figura entre as maiores do país, resultado da união de esforços de diversos setores. Reconheceu a necessidade de reformular a legislação para tornar o evento mais transparente, mas ressaltou que a transparência do Poder Legislativo é obrigatória por lei, sendo fiscalizada pelo Tribunal de Contas, não havendo necessidade de cobrança nesse aspecto. Destacou que os vereadores respondem ao ordenamento jurídico e às responsabilidades inerentes ao mandato, ao mesmo tempo em que têm compromisso com as demandas da população e com as bandeiras que representam. Por fim, ressaltou que o município investe significativamente na feira, que é importante para o desenvolvimento do agronegócio, comércio e indústria local, e defendeu a construção conjunta, entre poder público e setores organizados da sociedade, de novo ordenamento jurídico para o evento, evitando conflitos, já que ambos são interdependentes.

Lista de Presença na Ordem do Dia: Aline Biezus / NOVO ; Anelise Marx / MDB ; Bruno Savarro / PL ; Cidão / PODE ; Dile Tonello / PSD ; Emanuel Venzo / PL ; Fernando Misturini / PODE ; Julio Cesar Spada / NOVO ; Junior Nesi / PSDB ; Mara Fornazari Urbano / PT ; Marcos Folador / PT ; Maria de Fátima / PSDB ; Nildo Gás / PP ; Oberdan Raul Saretta / PSDB ; Pedro Tufão Filho / PP ; Tiago Correa / PV

Matérias da Ordem do Dia: 1 - Projeto de Lei Complementar nº 1 de 2025, Institui o novo Código Tributário do Município de Francisco Beltrão e dá outras providências. Autor: ANTÔNIO PEDRON - PREFEITO, Número de Protocolo: 1568, Tipo: Nominal, Sim: 13, Não: 2, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria absoluta **Votos Nominais** : Aline Biezus - Sim ; Anelise Marx - Sim ; Bruno Savarro - Não ; Cidão - Não Votou ; Dile Tonello - Sim ; Emanuel Venzo - Não ; Fernando Misturini - Sim ; Julio Cesar Spada - Sim ; Junior Nesi - Sim ; Mara Fornazari Urbano - Sim ; Marcos Folador - Sim ; Maria de Fátima - Sim ; Nildo Gás - Sim ; Oberdan Raul Saretta - Sim ; Pedro Tufão Filho - Sim ; Tiago Correa - Sim ; **2 - Projeto de Lei Ordinária - Poder Executivo nº 93 de 2025**, Dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, revoga a Lei Municipal nº 4.955, de 28 de outubro de 2022, e dá outras providências. Autor: ANTÔNIO PEDRON - PREFEITO, Número de Protocolo: 1632, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 12, Não: 3, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria absoluta **Votos Nominais** : Aline Biezus - Sim ; Anelise Marx - Sim ; Bruno Savarro - Sim ; Cidão - Não Votou ; Dile Tonello - Sim ; Emanuel Venzo - Não ; Fernando Misturini - Sim ; Julio Cesar Spada - Sim ; Junior Nesi - Sim ; Mara Fornazari Urbano - Não ; Marcos Folador - Não ; Maria de Fátima - Sim ; Nildo Gás - Sim ; Oberdan Raul Saretta - Sim ; Pedro Tufão Filho - Sim ; Tiago Correa - Sim ; **3 - Projeto de Lei Ordinária - Poder Legislativo nº 84 de 2025**, Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação, no Portal da Transparência do Município, de todos os contratos, termos de parcerias, despesas e receitas relacionados à realização da Expobel 2026, e dá outras providências. Autor: Cidão, Número de Protocolo: 1631, Tipo: Nominal, Sim: Não Informado, Não: Não Informado, Abstenções: Não Informado, Resultado: PROPOSIÇÃO ARQUIVADA - Obs.: pelo proponente em comissão ; **4 - Emenda nº 65 de 2025**, EMENDA SUPRESSIVA 001/2025 ao Projeto de Lei nº 93/2025 do Executivo, para suprimir a integralidade o § 4º do art. 6º do projeto. Autor: Tiago Correa, Número de Protocolo: 1634, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria absoluta **Votos Nominais** : Aline Biezus - Sim ; Anelise Marx - Sim ; Bruno Savarro - Sim ; Cidão - Não Votou ; Dile Tonello - Sim ;



Câmara Municipal de Francisco Beltrão

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Emanuel Venzo - Sim ; Fernando Misturini - Sim ; Julio Cesar Spada - Sim ; Junior Nesi - Sim ; Mara Fornazari Urbano - Sim ; Marcos Folador - Sim ; Maria de Fátima - Sim ; Nildo Gás - Sim ; Oberdan Raul Saretta - Sim ; Pedro Tufão Filho - Sim ; Tiago Correa - Sim ; **5 - Requerimento nº 540 de 2025**, REQUERER, requer-se a expedição de ofício ao Senhor Prefeito Municipal de Francisco Beltrão - PR, para que preste informações e encaminhe documentos, nos termos a seguir expostos. a) Cópia integral de todos os Termos de Cooperação Técnica, convênios, parcerias, acordos ou instrumentos congêneres celebrados com fundamento na Lei Municipal nº 5.218/2025, inclusive seus respectivos planos de trabalho, anexos, aditivos e eventuais termos de apostilamento; b) Cópia de todos os contratos administrativos firmados pelo Município, relacionados direta ou indiretamente à realização da 32ª EXPOBEL, abrangendo, entre outros, contratos de prestação de serviços, fornecimento de bens, infraestrutura, eventos artísticos, publicidade, marketing, montagem de estruturas, segurança, limpeza, energia elétrica, água, esgoto e demais serviços correlatos; c) Relação detalhada e cópia dos contratos, ajustes ou instrumentos particulares celebrados pelas entidades conveniadas — Associação Empresarial de Francisco Beltrão (ACEFB) e Sociedade Rural de Francisco Beltrão (SRFB) — ou por intermédio destas, com terceiros, que tenham por objeto a execução, exploração, comercialização de espaços, fornecimento de produtos ou prestação de serviços vinculados à EXPOBEL, conforme autorizado ou decorrente da Lei Municipal nº 5.218/2025; d) Valor arrecadado com a comercialização dos espaços, de forma pormenorizada, contendo mapa detalhado com a discriminação do perímetro e da localização dos espaços comercializados, o valor individual pago por cada adquirente, bem como a identificação completa do expositor ou responsável pela exploração comercial; e) Informações acerca da existência de chamamento público, procedimento seletivo ou justificativa formal para a escolha das entidades parceiras e dos terceiros contratados, indicando, em caso negativo, os fundamentos legais adotados; f) Demonstrativo das responsabilidades financeiras assumidas pelo Município, discriminando despesas já realizadas e/ou previstas, bem como eventual previsão de receitas, divisão de resultados, repasses ou prestação de contas pelas entidades conveniadas; g) Informação sobre o modelo de fiscalização, acompanhamento e controle adotado pelo Poder Executivo em relação aos contratos e parcerias firmados, indicando os servidores, comissões ou órgãos responsáveis pelo monitoramento e pela análise da prestação de contas. Autor: Cidão, Número de Protocolo: 1633, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria não lida ;

Oradores da Ordem do Dia: 1 - Aline Biezus / NOVO

Oradores das Explicações Pessoais: 1 - Cidão / PODE ; 2 - Oberdan Raul Saretta / PSDB ; 3 - Marcos Folador / PT - Declinou ; 4 - Emanuel Venzo / PL

Assinatura de Todos os Parlamentares Presentes na Sessão



Câmara Municipal de Francisco Beltrão

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Presidente: Cidney
Barbiero Filho /
PODE

Primeira Vice-
Presidente: Aline
Marieli Jochem
Biezu / NOVO

Primeiro
Secretário: Pedro
Eduardo Bernardon
dos Santos / PP

Segundo
Secretário: Marcos
Antônio Folador / PT

Segunda Vice-
Presidente: Anelise
Marx / MDB

Bruno Savarro / PL

Valmir Antônio
Tonello / PSD

Emanuel Vitor
Venzo / PL

Fernando Misturini /
PODE

Julio Cesar Spada /
NOVO

Jussir José Nesi
Junior / PSDB

Mara Fornazari
Urbano / PT

Maria de Fátima Ize
Nicolte / PSDB



Câmara Municipal de Francisco Beltrão

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Rosenildo Borges / PP

Oberdan
Saretta / PSDB

Raul

Tiago
Correa / PV

Antunes